



CONTRATO CEL/FMS Nº 029/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA, JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR – ME.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro – Gravatá- PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, com sede na Rua Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravatá/PE, CEP: 55.641-620, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO, Brasileiro, solteiro, administrador, Portador da Cédula de Identidade nº 4.808.878 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.985.404-30, residente e domiciliado no município de Recife/PE, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.294.810/0001-96, com sede estabelecida na Rua São Miguel, nº 176, Galpão 03, Afogados, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 420.201.404-49, portador da Cédula de Identidade sob o nº 188.312.4. SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Santo Elias, nº 64, Apto. 102, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 520.200-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços CEL/FMS nº 029/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 001/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 01/04/2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a aquisição, sob demanda, de Fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravatá, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, condições e especificações constantes no termo de referência, anexo a este Edital, conforme quadro abaixo, tudo de acordo com o disposto na Ata de Registro de Preços CEL/FMS nº 029/2020, Processo Licitatório nº 001/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, os quais independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento, exceto nas partes porventura aqui expressamente modificadas.

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.810/0001-96 LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	BATA GOLA "V" EM BRIM MASCULINA - PROFISSIONAIS ASG - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor AZUL ROYAL, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Nas costas impressão em silk screen em 01 cor. Tamanho: 10 - G, 10 - GG	UND	80	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 3.820,00
02	BATA GOLA "V" EM BRIM FEMININA - PROFISSIONAIS ASG - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor AZUL ROYAL, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Nas costas impressão em silk screen em 01 cor. Tamanho: 10 - M, 12 - G, 18 - GG	UND	80	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 3.820,00
03	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM MASCULINA E FEMININA - PROFISSIONAIS ASG - Calça confeccionada em tecido brim	UND	120	CALUB	R\$ 38,54	R\$ 4.624,80



	profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCA, cintura com elástico e cordão, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 10 - M, 20 - G, 30 - GG					
04	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM MASCULINA E FEMININA - PROFISSIONAIS ASG - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCA, cintura com elástico e cordão, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 10 - M, 20 - G, 30 - GG	UND	10	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 477,50
05	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM - PROFISSIONAIS DA MANUTENÇÃO - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, cintura com elástico, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 02 - 44	UND	10	CALUB	R\$ 39,54	R\$ 395,40
06	BATA GOLA "V" EM BRIM MASCULINA - PROFISSIONAIS DA COZINHA - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor BRANCO, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Tamanho: 04 - G	UND	12	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 573,00
07	BATA GOLA "V" EM BRIM FEMININA - PROFISSIONAIS COZINHA - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor BRANCO, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Tamanho: 04 - M, 22 - G, 06 - GG	UND	32	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 1.528,00
08	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM MASCULINA E FEMININA - PROFISSIONAIS COZINHA - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, cintura com elástico e cordão, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 04 - M, 26 - G, 02 - GG	UND	36	CALUB	R\$ 39,54	R\$ 1.423,44
09	BATA GOLA "V" EM BRIM - PROFISSIONAIS DA ASG - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor AZUL ROYAL, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Nas costas impressão (A S G) em silk screen em 01 cor. Tamanho: 12 - P, 22 - M, 22 - G, 08 - GG	UND	60	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 2.865,00
10	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM - PROFISSIONAIS DA ASG - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, cintura com elástico, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 12 - P, 22 - M, 22 - G, 08 - GG	UND	60	CALUB	R\$39,54	R\$ 2.372,40
11	AVENTAL - PROFISSIONAIS COZINHA - Avental confeccionado em tecido 100% poliéster, possui 1 (um) bolso na parte da frente, abertura lateral, sendo o seu	UND	20	CALUB	R\$27,00	R\$ 540,00

CEL - Comissão Especial de Licitação

Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia - Gravata - PE, CEP. 55.642-550

Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

	fechamento através fitas confeccionadas					
12	TOUCA COM ABA - PROFISSIONAIS COZINHA - Touca de proteção em formato de circunferência, confeccionada em tecido 100% poliéster, flexível na cor branco, com furos tipo colméia, aba frontal confeccionada em tecido 100% poliéster Oxford na cor branco.	UND	20	CALUB	R\$ 18,02	R\$ 360,40
VALOR TOTAL: R\$22.799,94						

JOSÉ DE OLIVIERA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.810/0001-96 LOTE 03						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS COORDENAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município, secretaria municipal de saúde e coordenação de higienização. Tamanho: 02 - G	UND	04	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 160,00
02	CAMISA TIPO POLO MASCULINA - PROFISSIONAIS MOTORISTAS - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL MARINHO, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Nas costas impressão em silk screen em 01 cor (CONDUTOR). Tamanho: Do P ao XGG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
03	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS MOTORISTAS - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 06 - M, 24 - G, 04 - XGG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
04	CAMISA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Camisa social masculina confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, manga curta, fechamento com botões, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 04 - EXGG	UND	04	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 172,00
05	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 04 - EXGG	UND	04	CALUB	R\$40,00	R\$ 160,00
06	CAMISA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Camisa social feminina confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, manga curta, fechamento com botões, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 04 - G	UND	04	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 172,00

CEL - Comissão Especial de Licitação

Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia - Gravata - PE, CEP. 55.642-550

Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



07	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 04 - 46	UND	04	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 160,00
08	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS SECRETARIA - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 02 - G	UND	12	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 516,00
09	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS SECRETARIA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 04 - 46	UND	12	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 480,00
10	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS RECEPCIONISTA - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
11	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS RECEPCIONISTA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
12	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	40	CALUB	R\$43,00	R\$ 1.720,00
13	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	40	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
14	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS SUPERVISÃO - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 02 - G	UND	12	CALUB	R\$ 43,00	R\$516,00
15	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS SUPERVISÃO - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 02 - 46	UND	12	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 480,00
16	CAMISA SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS ESTOQUISTA - Camisa social masculina confeccionada em	UND	12	CALUB	R\$43,00	R\$516,00



	tecido crepe 100% poliéster na cor BRANCO, manga curta, fechamento com botões, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 02 - G					
17	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS ESTOQUISTA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor VERDE CLARO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 02 - 42	UND	12	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 480,00
18	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS PORTARIA - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL CLARO, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	40	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
19	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS PORTARIA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao G	UND	08	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 320,00
20	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS PORTARIA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
21	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS EQUIPE NASF - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50 % poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Na parte das costas impressão em silk screen 01 cor identificando Núcleo Ampliado de Saúde da Família. Tamanho: 12 - P, 22 - M, 20 - G, 06 - GG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
22	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO SESAU - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50 % poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
23	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde, coordenação de vigilância ambiental. Na parte das costas impressão em silk screen 01 cor identificando "vigilância ambiental". Tamanho: Grade do P ao XG	UND	30	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
24	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe	UND	20	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 800,00



	na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde, coordenação de vigilância epidemiológica. Na parte das costas impressão em silk screen 01 cor identificando "vigilância epidemiológica". Tamanho: 10 - M, 10 - G.					
25	CAMISA TIPO POLO – PROFISSIONAIS DIVERSOS - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL CLARO, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	100	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
26	CAMISA MANGA LONGA UV - Camisa manga longa confeccionada em malha UV de composição 90% poliamida e 10% elastano, tecido desenvolvido com tecnologia de engenharia de performance, na cor CINZA CLARO, para absorção do suor do corpo. São microfibras de última geração que facilitam o transporte do suor para o exterior do tecido, acelerando sua secagem, mantendo o corpo seco e a temperatura estável. Impressão em silk screen 04 cores nas mangas sendo: lado esquerdo brasão do município e lado direito símbolo do SUS. Tamanho: Grade do PP ao XG	UND	345	CALUB	R\$ 60,00	R\$ 20.700,00
27	CAMISA MANGA LONGA UV - Camisa manga longa confeccionada em malha UV de composição 90% poliamida e 10% elastano, tecido desenvolvido com tecnologia de engenharia de performance, na cor CINZA CLARO, para absorção do suor do corpo. São microfibras de última geração que facilitam o transporte do suor para o exterior do tecido, acelerando sua secagem, mantendo o corpo seco e a temperatura estável. Impressão em silk screen 04 cores nas mangas sendo: lado esquerdo brasão do município e lado direito símbolo do SUS. Tamanho: Grade do PP ao XG	UND	140	CALUB	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
28	CALÇAS EM BRIM COM COSTURA REFORÇADA - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, cintura com elástico, reforço duplo entre pernas (fundo) e joelhos, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	140	CALUB	R\$ 45,00	R\$6.300,00
29	CAMISA TIPO POLO MASCULINA – PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATENDENTE - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor BRANCA, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Nas costas impresso em 01 cor o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ATENDENTE. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	04	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 160,00
30	CAMISA TIPO POLO FEMININA – PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATENDENTE - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor BRANCA, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado	UND	04	CALUB	R\$40,00	R\$ 160,00



	com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Nas costas impresso em 01 cor o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ATENDENTE. Tamanho: Grade do P ao XG					
31	BOTA TRATOR PVC CANO LONGO SEM FORRO - Bota em PVC, do tipo trator, confeccionada em borracha vulcanizada, sem forro, alta resistência a rasgamento, desenho antiderrapante, sem biqueira, com reforço externo na altura da canela e do pé. Cor preta. Conforme padronização da ABNT NBR ISSO 20344:2008 e 20347:2008. Tamanho: 37 ao 44	UND	08	CALUB	R\$60,00	R\$480,00
32	BOTINA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO - Cabedal confeccionado em raspa preta com espessura de 18 a 20 linhas; contraforte termoplástico 1,5mm; Linha em poliamida nº30; Biqueira em aço carbono 1045, espessura de 1,5mm, pintura eletrostática anticorrosiva, resistente ao impacto em 200J; Forro de gáspea e suador em tecido não tecido de fibra curta com espessura mínima de 1.9 mm; Palmilha de montagem em EVA antifungo e antibactéria com acabamento em tecido não tecido 3mm de espessura, costurada ao cabedal pelo sistema strobrel; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm³) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 0,9 g/cm³) sendo a mais resistente a objetos cortantes e perfurantes, à abrasão pelo fato de ser mais compacta. Nesta 2ª camada o sistema antiderrapante é construído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos de planta. (NBR ISO 20345:2011): Grade do 37 ao 44	UND	140	CALUB	R\$ 90,00	R\$12.600,00
33	CAMISA SOCIAL MASCULINA TIPO SLIM – SECRETARIA DE SAÚDE - Camisa social masculina manga longa tipo slim, em 100% algodão, lisa, na cor AZUL, com brasão da prefeitura municipal da prefeitura de gravatá – secretaria de saúde bordado no lado direito. Bolso no lado esquerdo. Botões e detalhes dos punhos na cor branca. Tamanho: do 1 ao 4.	UND	20	CALUB	R\$ 53,40	R\$ 1.068,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00</b>						

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.810/0001-96 LOTE 04						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	COLETES - PROFISSIONAIS ACS - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m² na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município e secretaria de saúde, no lado direito símbolo do programa saúde da família. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando agente	UND	210	CALUB	R\$ 58,03	R\$ 12.186,30



	comunitário de saúde. Tamanho: 40 - P, 100 - M, 40 - G, 30 - GG					
02	COLETES - PROFISSIONAIS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ACE - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, secretaria de saúde, no lado direito coordenação de vigilância ambiental. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando agente de combate às endemias. Tamanho: 50 - P, 45 - M, 30 - G, 15 - GG	UND	140	CALUB	R\$58,03	R\$8.124,20
03	COLETES - PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, secretaria de saúde, no lado direito coordenação de vigilância epidemiológica. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando vigilância epidemiológica. Tamanho: 03 - M, 03	UND	06	CALUB	R\$69,93	R\$ 419,58
04	COLETES - PROFISSIONAIS COORDENAÇÃO - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, secretaria de saúde, no lado direito símbolo do SUS. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	12	CALUB	R\$ 70,00	R\$840,00
05	COLETES - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor: BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, no lado direito símbolo do programa saúde da família. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando secretaria municipal de saúde e atenção básica. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	12	CALUB	R\$70,00	R\$840,00



06	COLETES - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, no lado direito símbolo do programa saúde da família. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando secretaria municipal de saúde e atenção básica. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	08	CALUB	R\$ 70,00	R\$560,00
07	COLETES - INSPETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INSPETOR. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	20	CALUB	R\$70,00	R\$1.400,00
08	COLETES - AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGENTE. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	08	CALUB	R\$ 70,00	R\$560,00
09	COLETES - ESTAGIÁRIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas CALUB impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTAGIÁRIO. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	04	CALUB	R\$70,00	R\$280,00
10	COLETES - ESTAGIÁRIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTAGIÁRIO. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	04	CALUB	R\$ 69,87	R\$279,92



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

11	MACACÃO DE MANGA LONGA PROFissionais DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Macacão confeccionado em tecido ripstop, na cor azul marinho, impermeável, elástico na cintura, fechamento em velcro reforçado, bolsos traseiros, bolsos nas mangas, bolso do tipo faca na calça, brasão da prefeitura municipal de Gravata no peito, bordado em fonte caixa alta nas costas conforme a função, faixas refletivas nas mangas, no peito, pernas e costas conforme modelo em anexo. Tamanho: M - 07, G - 7	UND	14	CALUB	R\$150,00	R\$2.100,00
VALOR TOTAL: R\$27.590,00						

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.810/0001-96 LOTE 06						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	BONÉ TIPO ARABE - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, formado por copa, frontal e aba. Aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, aba de proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné com 35cm de comprimento (do final do gorro à barra da saia), 10 cm de elástico para ajuste na parte traseira, tendo em sua parte frontal fechamento em velcron de 12 cm para ajuste do usuário.	UND	210	CALUB	R\$16,00	R\$3.360,00
02	BONÉ TIPO ARABE - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, formado por copa, frontal e aba. Aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, aba de proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné com 35cm de comprimento (do final do gorro à barra da saia), 10 cm de elástico para ajuste na parte traseira, tendo em sua parte frontal fechamento em velcron de 12 cm para ajuste do usuário.	UND	140	CALUB	R\$16,00	R\$2.240,00
03	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão: em silk screen em até 04 cores, 04 artes, frente, duas laterais e traseira.	UND	400	CALUB	R\$14,00	R\$5.600,00
04	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor BRANCO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 04 artes, frente, duas laterais e traseira.	UND	400	CALUB	R\$14,00	R\$5.600,00



05	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 04 artes, frente, duas laterais e traseira.	UND	400	CALUB	R\$14,00	R\$5.600,00
06	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 03 artes, frente, duas laterais.	UND	500	CALUB	R\$13,00	R\$ 6.500,00
07	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor BRANCO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 03 artes, frente, duas laterais.	UND	500	CALUB	R\$13,00	R\$6.500,00
08	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 03 artes, frente, duas laterais.	UND	500	CALUB	R\$13,00	R\$6.500,00
09	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em tecido taçtel 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	1.000	CALUB	R\$12,00	R\$12.000,00
10	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor BRANCO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	1.000	CALUB	R\$13,00	R\$ 13.000,00
11	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	1.000	CALUB	R\$13,00	R\$ 13.000,00
12	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor AZUL CLARO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	300	CALUB	R\$13,00	R\$3.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 83.800,00						



Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos Municipais nº 064/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos produtos, FARDAMENTOS para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento dos produtos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As entregas dos produtos, FARDAMENTOS para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser realizadas conforme demanda, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos de acordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE e devidamente recebida pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A confecção dos produtos é de total responsabilidade da empresa CONTRATADA, tendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA deverá comunicar a data de entrega dos produtos – FARDAMENTOS para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja realizado o acompanhamento e verificação da qualidade dos mesmos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O local de entrega dos produtos, fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, será informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- Unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a CONTRATADA direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CEL - Comissão Especial de Licitação  
Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia – Gravata – PE, CEP. 55.642-550  
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 216.089,94** (duzentos e dezesseis mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos, **fardamentos** para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde entregues, em um prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**Sigla Significado / Descrição**

EM = Encargos moratórios  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:  
 $I = (TX/100) \times \frac{365}{365} = (6/100) \times \frac{365}{365} = 0,0001644$   
TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARÁGRAFO QUARTO** - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

#### CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

#### GESTÃO TÉCNICA DO FMS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.122.1002.2300.0000 – GESTÃO TÉCNICA DO FMS  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE-GERAL

#### ATENÇÃO BÁSICA- ATB

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1003.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA  
DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE – GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1003.2540.000 – MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 01 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1003.2541.0000 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - P5F  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CEL - Comissão Especial de Licitação

Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia – Gravata – PE, CEP. 55.642-550  
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL**

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1003.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PACS  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL**

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1003.2543.0000 – MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE – GERAL**

#### MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL**

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1004.2544.0000 – GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE**

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1004.2545.0000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL**

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1004.2546.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL**

#### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL**

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1006.2462.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE -GERAL**

#### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1008.2463.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL



DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 001/2020, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo do Sr. **Tyhago Dayvyson Ferreira Faustino – Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde em Gravata-PE**, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do Sr. **LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO**, inscrito no CPF: 995.985.404-30.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I. Possuir toda a documentação de habilitação, conforme estabelecido no Edital de licitação, durante todo o período de execução contratual;
- II. Entregar os produtos dentro do prazo e de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Ordem de Fornecimento;
- III. Indicar um preposto para atender a **CONTRATANTE**;
- IV. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE** atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- V. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- VI. Substituir, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, os produtos, **fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde**, que contiverem defeitos ou não forem aceitos pela Secretaria de Saúde por estarem fora das especificações exigidas, após o recebimento;
- VII. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de eventuais imprevistos relacionados à entrega do produto;
- VIII. Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente, ao patrimônio municipal ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados;
- IX. Na hipótese de comprovação dos danos acima mencionados, a empresa ficará obrigada a promover o ressarcimento no prazo de até 30 (trinta) dias;
- X. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato firmado;
- XI. Prestar o serviço de entrega dos produtos, **fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde**, em dias úteis durante o horário de expediente normal;
- XII. Substituições de marcas, produtos ou modelos apenas serão aceitas, mediante justificativa e desde que devidamente aprovadas pela **CONTRATANTE**;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Fornecer todas as informações e subsídios necessários para o fornecimento dos **fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde**, objeto do Termo de Referência;
- II. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições previstas neste contrato;
- III. Verificar as certidões de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** antes de realizar cada pagamento;
- IV. Acompanhar a execução da entrega dos **fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde**;



- V. Fiscalizar o fiel cumprimento contratual;
- VI. Emitir em favor da **CONTRATADA** os seguintes documentos:
- Termo de Recebimento Provisório, quando do recebimento dos produtos, **fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde;**
  - Termo de Recebimento Definitivo, quando da conclusão da entrega dos produtos, **fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde;**
- VII. Recusar no todo ou em parte o objeto entregue, quando o mesmo apresentar divergências do objeto descrito neste contrato;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, a **CONTRATADA** que:
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - Fraudar na execução do contrato;
  - Comportar-se de modo inidôneo;
  - Cometer fraude fiscal;
  - Não mantiver a proposta.
- II. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas, aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
  - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado do início de sua execução, até o limite de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
  - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sob o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - Em caso de inexecução parcial e multa compensatória no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida;
  - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão, Entidade ou Unidade Administrativa, pela qual a Administração Pública opera ou atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - Impedimento de licitar e contratar com o município como consequente descredenciamento no Registro Cadastral no prazo de até 05 (cinco) anos;
  - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos causados;
  - Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** que:
    - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;
    - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
    - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
  - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**,
  - observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999;
  - A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observando o princípio da proporcionalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



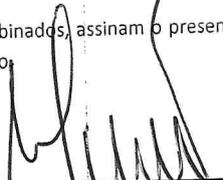
Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde de Gravata, a sucumbência a que for condenada a parte *ex adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Gravata, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato:

Gravata, 06 de abril de 2020.

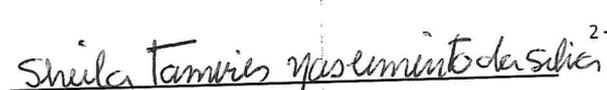
  
LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

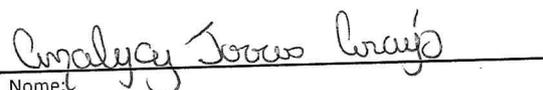
  
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR  
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR – ME  
CONTRATADA

  
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**TESTEMUNHAS:**

1-

  
Nome:  
083.935.554-85

  
Nome:  
10071561471